

Câmara Municipal de Itatiba



DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2013

EMENTA: “*CONFERE O TÍTULO DE ‘EXTREMADA MÃE DO ANO’ À SRA. IRENE LORENCINE FRANCISCON*”.

Eu, **Vitório Bando**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade de votos, na 12ª Sessão Extraordinária, realizada ontem, e eu **promulgo** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, à **SRA. IRENE LORENCINE FRANCISCON**, o Título de “*EXTREMADA MÃE DO ANO*”.

Art. 2º - A honraria respectiva ser-lhe-á entregue em sessão solene especialmente designada para este fim, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itatiba.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste **Decreto** correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

ITATIBA, em 25 de abril de 2013.

VITÓRIO BANDO
Presidente da Câmara

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba em vinte e cinco de abril de dois mil e treze.

Norivaldo Giaretta
Diretor Geral